ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013: _____

--- Aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Sr. Paulo Jorge Vida Ribeiro em substituição da Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

--- A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: ----------

Usou da palavra o senhor Vereador João Nunes informando que, durante este mandato, irá apresentar algumas propostas, umas mais ambiciosas do que outras, mas que serão sempre propostas bem intencionadas, acrescentando que hoje apresentará quatro propostas.
A primeira dessas propostas refere-se ao Largo Rodrigues Sampaio, em Esposende, onde, segundo o senhor Vereador, existem dois espaços rectangulares (floreiras), arborizados de verdes, um amontoado de arbustos, não adequados ao local, sendo que um está mesmo por detrás do ilustre jornalista e governante do reino, António Rodrigues Sampaio e o outro está situado mesmo ao fundo do citado Largo. Referiu que tais espaços ajardinados não têm encanto nenhum, são motivo de criticas e é um cenário cansativo porque é o mesmo há muitos e muitos anos, sugerindo, por isso, que sejam renovados e melhorados. Acrescentou o senhor Vereador que o Município de Esposende gasta mais de dez mil euros mensais na manutenção dos seus jardins, e, por tudo isto, apresenta esta proposta, porque o que se considera o "coração" do concelho merece melhor jardim.
Passou, de seguida, a apresentar a segunda proposta, solicitando que se desloque o busto de António Rodrigues Sampaio, do local onde está, de costas para o Largo que tem o seu nome, para um local mais apropriado, por exemplo, o meio da praça.
Prosseguindo, apresentou a terceira proposta, a qual sugere que o busto de António Correia de Oliveira, actualmente colocado na Praça do Município, seja transferido para a Escola que tem o seu nome.
Finalmente, referiu que a quarta proposta é para alertar a Câmara Municipal para o aspecto exterior pouco digno do edifício dos Paços do Concelho, que está a necessitar de ser lavado e

pintado. Referiu que entende que a concretização destas propostas merecerá a simpatia dos esposendenses e não representa nem menor consideração nem qualquer despromoção para as ilustres figuras representadas naqueles bustos.
De seguida, o senhor Presidente informou que vão ser analisadas as propostas. Relativamente à pintura do edifício, referiu que tem a perfeita noção da necessidade, informando que já foi feita, este ano, uma intervenção nas caixilharias, mas que a pintura terá que ser com o tempo mais seco, devendo ocorrer na próxima Primavera.
O senhor Presidente apresentou o dossier da intempérie, que assolou o concelho no passado dia 22 de Outubro, documento bastante extensivo, cujo valor global de custos ultrapassa um milhão de euros. Informou que a Câmara Municipal, juntamente com as Juntas de Freguesia, está a trabalhar no sentido de regularizar todas as situações. Acrescentou que em Rio Tinto continua uma via cortada, sendo a única situação que se encontra por resolver, e que, em Gemeses, foi ontem aberta à circulação a via que se encontrava impedida, estando a ser avaliada a possibilidade de proceder à requalificação e alargamento da via.
Ainda a propósito da intempérie, o senhor Presidente disse que a Câmara Municipal de Esposende vai avançar com o pedido de apoio ao Estado, para fazer face aos prejuízos causados pela ocorrência e esclareceu que Vila verde apenas manifestou intenção de solicitar o Estado de Calamidade Pública, apesar de na comunicação social terem saído notícias dando conta de que aquele município já tinha avançado com o pedido, o que não corresponde à verdade.
O senhor Presidente informou ainda que devido à chuva intensa, a água dos terrenos circundantes invadiu as instalações da empresa Solidal – Condutores Eléctricos, S.A., submergindo vários equipamentos, entre os quais reservatórios de óleo industrial, o que fez com que este produto fosse arrastado através da linha de água para o rio Cávado. Disse que, desde a primeira hora, a empresa encetou todas as diligências no sentido de conter a mancha poluente e minimizar os danos da contaminação e que está em elaboração um plano de recuperação da zona afectada, processo que tem vindo a ocorrer em articulação com as entidades com jurisdição na área - o Parque Natural Litoral Norte e a Agência Portuguesa do Ambiente (ex - ARH Norte) – e contando com o apoio da Protecção Civil Municipal e com o acompanhamento do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR.
Mais informou que estão já a estudar-se tecnicamente as medidas a implementar para permitir um mais adequado escoamento das águas pluviais em situações extremas e que, para além disso, e também com a colaboração das entidades locais, designadamente da Câmara Municipal, da empresa municipal Esposende Ambiente e do Parque Natural Litoral Norte, em articulação com a empresa Solidal, se encontra em avaliação a possibilidade de se promover a requalificação ambiental da linha de água em causa e suas áreas adjacentes.
Prosseguindo, disse ainda que há também a necessidade de cortar a vegetação ao longo do rio, que está com óleo. Está a ser aguardado parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (ex - ARH Norte) para saber se o corte tem de ser manual ou pode ser mecânico.
Terminou dizendo que o Município está, desde a primeira hora, a acompanhar a situação e a desenvolver esforços para a sua resolução naquelas que são as suas competências, em consonância com as entidades responsáveis.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes

saldos: CÂMARA MUNICIPAL – em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.609,32€
Fundos Permanentes ---------- 5.450,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.472.189,96€
no Crédito Agrícola ---------- 83.014,05€
no Banco Espírito Santo ----------5.346,62€
no Banco Português de Investimento ---------- 88.865,89€
no Banco Espírito Santo ---------- 0,00€
no Banco Santander Totta ---------- 38.302,38€
no Banco Millennium BCP ---------- 407.216,85€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 83,28€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 526.846,81€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 450.000,00€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ----------0,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 22/2013, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2013 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e treze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Absteve-se o senhor Vereador Sr. Paulo Ribeiro por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - SERVIÇOS FINANCEIROS _____

04.01.01 – FUNDOS DE MANEIO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO À POLÓNIA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente

quanto à constituição de 'Fundos de Maneio', os quais se destinam exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; considerando necessidade de constituir um fundo de maneio, para pagamento das despesas com a deslocação à Polónia, no âmbito do Projecto Comenius Regio;

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de constituir o seguinte Fundo de Maneio:
1 – Responsável: JAQUELINE CASADO AFONSO AREIAS
Valor Total: MIL E QUATROCENTOS EUROS
Fundos:
02/020213 – 2013/A/40 – 450,00€
02/02022505 - 2013/A/40 – 900,00€
02/02010202 – 50,00€
Reposição: Até 30 de Novembro de 2013." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, E ASSIM CONSIDERAR CONSTITUÍDO O FUNDO DE MANEIO PROPOSTO. ----------

04.02 – PATRIMÓNIO _____

04.02.01 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO SOCIAL NA FREGUESIA DE FORJÃES – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Esposende é proprietária de 62 fogos de habitação social, distribuídos nos vários empreendimentos de habitação social, localizados na união das freguesias de Apúlia e Fão, união das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, freguesia de Forjães e freguesia de Vila Chã.
No presente momento, existe um fogo, habitação unifamiliar T3, disponível para celebração de novo contrato de arrendamento social na freguesia de Forjães.
Neste sentido, procedeu-se à análise da lista de espera de pedidos de realojamento habitacional, tendo em conta a dimensão dos agregados familiares e a tipologia da habitação disponível.
Os critérios de avaliação para a atribuição do fogo de habitação social foram o grau de carência habitacional e da carência socioeconómica dos agregados familiares. Foram ainda consideradas outras situações de vulnerabilidade social, nomeadamente, a existência de filhos menores de idade, portadores de deficiência física ou mental, situações acompanhadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, pelo Tribunal Judicial de Esposende e pelo Rendimento Social de Inserção.
Face ao exposto, propõe-se a celebração de contrato de arrendamento social ao agregado familiar de Teresa Maria de Almeida Linhares, na medida em que cumpre os requisitos de carência habitacional e socioeconómica, e comparativamente com os agregados familiares existentes na lista de espera esta situação apresenta vários factores de vulnerabilidade social.
Trata-se de família monoparental feminina, constituída por quatro elementos, a munícipe e três filhos, dos quais os dois filhos mais novos estão institucionalizados, no âmbito de uma

medida de promoção e protecção definida pelo Tribunal Judicial de Esposende, a aguardar condições de habitabilidade para regressarem à família.
A munícipe cumpriu com as acções contratualizadas no âmbito da melhoria das condições de vida a proporcionar aos seus filhos, estando apenas em falta a melhoria das condições habitacionais, ou seja, a definição de uma casa de morada de família que proporcione um ambiente salutar e estável ao desenvolvimento psicológico e emocional das crianças.
Considera-se assim que o realojamento habitacional, neste caso concreto na habitação social de Forjães, permitirá a reunificação da família, bem como reforçará a valorização de todo o esforço efectuado pela munícipe na reconquista dos laços familiares e o retorno das crianças à família." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, E ASSIM AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO SOCIAL AO AGREGADO FAMILIAR DE TERESA MARIA DE ALMEIDA LINHARES. ----------

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

05.01 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião um ofício enviado pelo Presidente da Associação Desportiva de Esposende, com o seguinte teor:

"Está a Câmara Municipal de Esposende, a que Vª Ex.ª mui dignamente preside, a efectuar uma profunda intervenção no Estádio Padre Sá Pereira, abrangendo a colocação de um piso sintético bem como obras de remodelação e beneficiação de toda a estrutura do estádio, o que reconhecidamente agradecemos.
Como temos necessidade urgente de dotar a nova secretaria de algum equipamento e dado que a colectividade atravessa uma difícil situação financeira, muito gratos ficaríamos a V. Ex.ª autorizasse a cedência de uma impressora e de uma fotocopiadora.
Com os nossos antecipados agradecimentos pela atenção que se dignar prestar ao presente pedido, aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CEDÊNCIA DE UMA IMPRESSORA E UMA FOTOCOPIADORA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE. ----------

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

06.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

06.01.01 – RECEPÇÕES PROVISÓRIAS: _____

06.01.01.01 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO DA EB1/JI DE VILA CHÃ – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 265/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.01.02 – RECEPÇÕES DEFINITIVAS: _____

06.01.02.01 – INFRAESTRUTURAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – 1ª FASE (APÚLIA, MARINHAS E FORJÃES) – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 265/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.02 – ARRANJOS EXTERIORES AOS EDIFÍCIOS DO CENTRO CÍVICO E CENTRO DE DIA – MAR – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 266/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.03 – REMODELAÇÃO DO JARDIM DO FAROL – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 267/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.04 – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO 74/92 – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 268/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.05 – PAVIMENTAÇÃO EM CUBO DE GRANITO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À CRUZ VERMELHA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 269/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.06 – EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE S. TORCATO – CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 270/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.07 – BENEFICIAÇÃO DO LOGRADOURO DA EB1/JI STª MARINHA – RIO TINTO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 271/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.08 – EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO E DAS PALMEIRAS NA ZONA DA MARINA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 272/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

06.02.01 – PROCESSO N.º 740/2005 – FERNANDO PATRÃO E FILHOS, LDA – LUGAR DE CEPÃES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/43884/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e o cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.02.02 – PROCESSO N.º 2022/89 – MANUEL GAIFÉM MORGADO – LUGAR DO DESCAMPADO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/43381/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer o pedido de alteração de pormenor à licença de loteamento nº 4/91. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DE PORMENOR À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 4/91, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DGU/43381/2013, COM A QUAL SE CONCORDA. -------

06.02.03 – PROCESSO N.º 180/2003 – ALBERTO RITES, SA. – SÍTIO DO EIRADO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – ACCIONAR A GARANTIA BANCÁRIA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/14212/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer que as obras de urbanização impostas pelo alvará de obras de construção de edificação n.º 193/2006, não foram concluídas, a Câmara Municipal ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 84º do RJUE, deve deliberar, promover a realização das obras em falta, para salvaguarda da qualidade do meio urbano e protecção de interesses de terceiros adquirentes das fracções do edifício, e accionar a caução apresentada, nos termos do n.º 3 do referido artigo 84º do RJUE, para reembolso das despesas a efectuar. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REALIZAÇÃO DAS OBRAS EM FALTA, E ACCIONAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA. ----------

06.02.04 – PROCESSO N.º 253-A/2007 – F.T.S. – CONSTRUÇÕES, LDA – LUGAR DA BRIGADEIRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – HIPOTECA DE TERRENO E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/27201/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer que foi apresentada certidão do prédio com registo na Conservatória do Registo Predial de Esposende da hipoteca a favor do Município de Esposende, pelo que a garantia bancária n.º 5040000022 do Banco Popular Portugal, S.A, pode ser cancelada. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA E ACEITAR A HIPOTECA DO TERRENO PROPOSTO. ----------
Aquando da discussão do presente assunto, o senhor Presidente informou que este é um procedimento legal e que a câmara não se pode opor ao mesmo, sendo um direito que assiste ao promotor. Ao longo dos anos tem sido um processo frequentemente utilizado pelos promotores imobiliários, não se tratando pois de nenhuma excepção. A tudo isto acresce o facto de ser função do município apoiar a actividade económica, em concreto o sector da construção, libertando os promotores de encargos desnecessários, como é o caso das garantias bancárias.

Votou contra o senhor Vereador João Nunes que apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra por duas razões. A primeira decorre da circunstância inaceitável de não ter sido dado conhecimento aos vereadores, em tempo útil e tal como a Lei determina, dos factos justificativos da alteração da garantia prestada, nomeadamente a constituição de uma hipoteca em substituição de uma garantia bancária, o respectivo valor, a localização e avaliação do prédio em causa e as razões que, na óptica do Município fundamentam esta decisão. Assim, a votação decorreu sem que, objectivamente, os vereadores soubessem o que estavam a votar.
A segunda razão decorre da diminuição de garantias que esta alteração implica. Enquanto a garantia bancária constitui um meio expedito de acautelar o interesse público subjacente à prestação deste tipo de cauções, desde logo porque pode ser instantaneamente accionada; a hipoteca diminui as garantias do Município porque exige, para ser accionada, um procedimento judicial e pode colidir com outros interesses creditórios que incidam sobre o bem hipotecado."

06.02.05 – PROCESSO N.º 485/2007 – RUI MANUEL CARVALHO CORRÊA DE OLIVEIRA – QUINTA DE BELINHO – FREGUESIA DE ANTAS – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICPAL – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pelo Sr. Rui Manuel de Carvalho Corrêa de Oliveira e Maria Adelaide de Carvalho Correia de Oliveira Noronha e Andrade, onde é requerido a Declaração de Interesse Municipal do equipamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR O ENVIO DO PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTA DELIBERE NO SENTIDO DE DECLARAR INTERESSE MUNICIPAL. ----------

Aquando da discussão do presente assunto, o senhor Presidente referiu que este assunto apenas trata da reconfirmação de uma posição já anteriormente manifestada pela câmara municipal e que se insere numa óptica de apoio ao desenvolvimento turístico do concelho.
O senhor Vereador João Nunes apresentou a seguinte declaração de voto: "Na Quinta de Belinho, a partir de um determinado momento, foi dado uso diferente a uma construção já existente. Assim, foi criado o Espaço de Eventos da Quinta de Belinho, integrado em área de Reserva Agrícola Nacional (RAN).
Porque se tratava de uma actividade em terreno de reserva agrícola nacional, passou a haver a necessidade de legalizar esse novo uso do equipamento que exigiria o reconhecimento de Interesse Publico Local.
Desde o ano de 2007, o proprietário tenta legalizar a situação e, em 26 de Setembro de 2009 é deliberado pela Assembleia Municipal de Esposende, o reconhecimento de Interesse Público Local para a actividade solicitada, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 8 (oito) votos contra. Apesar desta deliberação, a verdade é que o processo é indeferido pela CCRAN.
Desde, pelo menos 2007 até hoje, Novembro de 2013, o uso dado àquela construção, encontra-se "fora da lei". Falta apenas saber se a Câmara Municipal, durante estes anos, levantou algum processo de contra-ordenação.
Por tudo isto, o proprietário volta de novo a requerer a actualização da deliberação da Assembleia Municipal, no sentido de deliberar manter o Interesse Público Municipal do projecto"Espaço de Eventos", e a partir desse momento, tentar obter o licenciamento da actividade pretendida.

Por coerência com a minha decisão em 26 de Setembro de 2009 na Assembleia Municipal, hoje se fosse Deputado Municipal voltaria a votar contra o reconhecimento do Interesse Público Local porque no meu entender, o interesse em causa é apenas o interesse privado.
Mas em sintonia com o parecer da Jurista da Câmara Municipal de Esposende, Dr.ª Telma Santos, voto favoravelmente o envio do pedido aqui em análise, para a Assembleia Municipal, que é o órgão que tem competência para deliberar ou não, pela manutenção do Interesse Publico Municipal do citado equipamento." ----------

07 – COMÉRCIO E INDUSTRIA: _____

07.01 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO DISCOTECA PACHA OFIR – LUGAR DAS PEDRINHAS, APARTADO 13 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCEPCIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA NOITE DO DIA 02 PARA 03 DE NOVEMBRO DE 2013 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela gerência do estabelecimento comercial denominado Discoteca Pacha Ofir, sito no Lugar das Pedrinhas, Apartado 13, na união das freguesias de Apúlia e Fão, onde é solicitado o alargamento excepcional do horário de funcionamento daquele estabelecimento na noite do dia 02 para 03 de Novembro de 2013. Foram ainda presentes pareceres da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Esposende, da União de Freguesias de Apúlia e Fão e da ACICE – Associação Comercial e Industrial de Esposende. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. ----------

08 – EDUCAÇÃO: _____

08.01 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Para os efeitos previstos no nº 4 do artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, DESIGNO como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira: a Vereadora da Educação, Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias e o Vice-Presidente, Dr. António Maranhão Peixoto.
Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de câmara, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de

Setembro, atendendo à urgência do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira na designação dos representantes do município no seu Conselho Geral." Segue data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. ----------
Absteve-se o senhor Vereador João Nunes. ----------

08.02 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS MARINHAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Para os efeitos previstos no nº 4 do artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, DESIGNO como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas das Marinhas: a Vereadora da Educação, Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias, o Vereador Prof. Rui Manuel Martins Pereira e a Vogal da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, Prof.ª Corina de Sousa Veiga.
Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de câmara, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atendendo à urgência do Agrupamento de Escolas das Marinhas na designação dos representantes do município no seu Conselho Geral." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. ----------
Absteve-se o senhor Vereador João Nunes. ----------

09 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

09.01 – VENDA DE ARTIGOS – CATURO – MASCOTE DO CENTRO INTERPRETATIVO DE S. LOURENÇO – RECTIFICAÇÃO PREÇOS DA LINHA GALAICOFOLIA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor:
" O Centro Interpretativo de S. Lourenço possui um espaço de loja, onde é vendido algum material promocional no Município, bem como as publicações municipais disponíveis.
Recentemente, o Serviço de Património Cultural produziu uma linha infanto – juvenil de merchandising, tendo como base a imagem de Caturro, a mascote do Centro Interpretativo de S. Lourenço.
Assim, vimos por este meio propor para venda os seguintes artigos, pelos valores abaixo apresentados:

- *Mealheiro, pelo valor de 2,00€ (IVA incluído);*
- *Caixa de lápis de cor, pelo valor de 0,70€ (IVA incluído);*
- *Mini – caderno, pelo valor de 1,10€ (IVA incluído);*
- *Iô-Iô, pelo valor de 1,00€ (IVA incluído).*

Propomos ainda a rectificação de preços de alguns produtos da linha Galaicofolia, para haver harmonia de valores. Assim:

- *Borracha, pelo valor de 1,00€ (IVA incluído);*
- *Lápis, pelo valor de 1,00€ (IVA incluído).”*

Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. ----------

10 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, conjugado com a artigo décimo do Regimento,

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo ONZE horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ------

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

MINUTA DA ACTA

N.º 23/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
07 de Novembro de 2013